

PORTARIA Nº 184/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

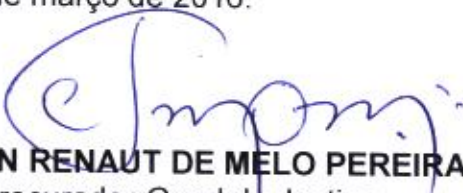
RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria nº 762/2015, para manter, até o dia 06 de setembro de 2016, a lotação provisória do servidor **IGOR PABLO PEREIRA SAMPAIO**, Auxiliar Ministerial Especializado – Auxiliar Administrativo, matrícula nº 90108, na 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de março de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça